



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 212 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a composição do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTI & C) do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina. Revoga a Portaria nº 021/2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a Decisão Coren/SC nº 001/2017 que cria o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTI & C);

Considerando a Política de Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTI & C) no âmbito do Coren-SC, sob a coordenação do primeiro:

- Maristela Assumpção de Azevedo - Presidente
- Marlete Barbosa Borges - Superintendente
- Lucas Vinicius Matos Melo da Silva - Assessor de Planejamento e Segurança da Informação
- César Henrique Bora Rosa - Técnico Nível Médio - Ouvidor
- Nicolas Mendonça de Quadro - Assessor de Comunicação
- Grasiela Sbardelotto - Advogada e Encarregada da Lei Geral de Proteção de Dados

Art. 2º A presente Portaria revoga a Portaria Coren-SC nº 021/2025 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária